



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
Trav. D. Pedro I, 746 - Umarizal - 66050-100
(91) 4008-7089/7243/7173 - sejud@trt8.jus.br



PLENO

DIA 08/02/2021 - 10h (dez horas) - SEGUNDA-FEIRA na Sala de Sessões on line do Pleno - Google Meet

Dr^a GRAZIELA LEITE COLARES - Desembargadora Presidente
Dr^a MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO - Desembargadora Vice-Presidente
Dr^a MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO - Desa Corregedora Regional
Dr. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA -Desembargador do Trabalho
Dr^a ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Desembargadora do Trabalho
Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO - Desembargador do Trabalho
Dr. JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES - Desembargador do Trabalho
Dr^a FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA - Desembargadora do Trabalho
Dr. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA - Desembargador do Trabalho
Dr^a SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY- Desembargadora do Trabalho
Dr^a PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL -Desembargadora do Trabalho
Dr^a ALDA MARIA DE PINHO COUTO - Desembargadora do Trabalho
Dr. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO - Desembargador do Trabalho
Dr. MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA - Desembargador do Trabalho
Dr. MÁRIO LEITE SOARES - Desembargador do Trabalho
Dr^a SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA - Desa do Trabalho
Dr. LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO - Desembargador do Trabalho
Dr. WALTER ROBERTO PARO - Desembargador do Trabalho
Dr^a IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA - Desa do Trabalho
Dr^a MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA - Desembargadora do Trabalho
Dr. PAULO ISAN COIMBRA DA SILVA JÚNIOR - Desembargador do Trabalho

PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO: CINTIA NAZARÉ PANTOJA LEÃO

QUÓRUM: 14



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
Trav. D. Pedro I, 746 - Umarizal - 66050-100
(91) 4008-7089/7243/7173 - sejud@trt8.jus.br



**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA ON LINE DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO DIA
08/02/2021 - 10h (dez horas)**

Pauta Publicada - PJe

01. TRT 8ª/PL/MANDADO DE SEGURANÇA/MSCiv-0000613-75.2020.5.08.0000

IMPETRANTE: VANIA NAZARÉ DE LEMOS MOURA

Doutor Antonio Miller Madeira e Raphael Bernardes da Silva

IMPETRADO: DESEMBARGADORA DO TRABALHO FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

IMPETRADO: ITAU UNIBANCO S.A.

RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

IMPEDIDOS: DESEMBARGADORES FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, ALDA MARIA DE PINHO COUTO, MÁRIO LEITE SOARES E SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

02. TRT 8ª/PL/RECLAMAÇÃO/RCL-0000742-80.2020.5.08.0000

RECLAMANTE: DINAMO ENGENHARIA LTDA

Doutor JOÃO ALFREDO FREITAS MILEO

RECLAMADO: 2ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

IMPEDIDOS: DESEMBARGADORES ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA e ELIZIÁRIO BENTES

03. TRT 8ª/PL/AGRAVO REGIMENTAL/RECLAMAÇÃO/RCL-0000922-96.2020.5.08.0000

RECLAMANTE: BARRA DO PARA - BELEM VILA DO CONDE E ADJACENCIAS -
SERVICOS DE PRATICAGEM SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Doutor LEANDRO J. DO MAR DOS SANTOS

RECLAMADOS: 1ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO E
SINDICATO DOS FOGUISTAS E CARVOEIROS MARÍTIMOS E FLUVIAIS DO ESTADO DO
PARÁ

RELATOR: DESEMBARGADOR GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO

**04. TRT 8ª/PL/RECURSO ADMINISTRATIVO - RECADM-0000958-
41.2020.5.08.0000**

RECORRENTE: MÁRCIA MARTINS CORREA

Doutor Deusdedith Freire Brasil

RECORRIDO: PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
OITAVA REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA GRAZIELA LEITE COLARES

IMPEDIDOS: DESEMBARGADORES GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, ALDA MARIA DE PINHO COUTO E MÁRIO LEITE SOARES.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
Trav. D. Pedro I, 746 - Umarizal - 66050-100
(91) 4008-7089/7243/7173 - sejud@trt8.jus.br



PAUTA ADMINISTRATIVA

Retirado de sessão anterior:

01. Aprovação da minuta de Provimento que disporá sobre a adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região ao "Juízo 100% Digital" previsto na Resolução CNJ nº 345, de 9 de outubro de 2020, e dará outras providências.

- Vista Regimental Desembargador MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Novos pedidos de pauta:

02. Processo PROAD nº 4904/2020 - Processo referente à aposentadoria voluntária da Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular da 8ª Vara do Trabalho de Belém **MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO**.

03. Referendar os termos da Portaria PRESI nº 716, de 16 de dezembro de 2020 que INDICOU, ad referendum, do Egrégio Tribunal Pleno, os Excelentíssimos Senhores Doutores ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA e PAULO ISAN COIMBRA DA SILVA JÚNIOR, Desembargadores do Trabalho, para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Magistrados, biênio 2020/2022.

04. Referendar os termos da Portaria PRESI nº 717, de 16 de dezembro de 2020 que INDICOU, ad referendum, do Egrégio Tribunal Pleno, os Excelentíssimos Senhores Doutores ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA e LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Desembargadores do Trabalho, para integrarem a Comissão de Vitaliciamento, biênio 2020/2022.

05. Referendar os termos da Portaria PRESI nº 719, de 16 de dezembro de 2020 que DESIGNOU, ad referendum, do Egrégio Tribunal Pleno, os membros do Comitê de Governança Tecnológica de Informação e Comunicação do TRT 8ª, para o biênio 2020/2022, como a seguir: : I - FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Desembargador do Trabalho, Coordenador do Comitê de Governança Tecnológica da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, tendo como suplente o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho PAULO ISAN COIMBRA DA SILVA JÚNIOR; II - ANTÔNIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belém, representante do Primeiro Grau, tendo como suplente o Excelentíssimo Doutor OTÁVIO BRUNO DA SILVA FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto; III - EDILBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA, Diretor da 11ª Vara do Trabalho de Belém, como representante de Diretor de Secretaria de Vara, tendo como suplente a servidora JOLÉA MARIA REBELO LEITE, Diretora da 10ª Vara do Trabalho de Belém.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
Trav. D. Pedro I, 746 - Umarizal - 66050-100
(91) 4008-7089/7243/7173 - sejud@trt8.jus.br



06. Referendar os termos da ATO CONJUNTO PRESI/CR n° 002, de 11 de janeiro de 2021 que ALTERA, ad referendum, do Egrégio Tribunal Pleno, o inciso V do artigo 3° e o § 1° do artigo 5° do Ato Conjunto PRESI/CR n° 15, de 08 de setembro de 2020, que dispõe sobre o protocolo para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências. *"Art. 3° ... V - etapa intermediária 4: prorrogada por tempo indeterminado, designando-se a data de 18 de fevereiro de 2021 para reavaliação do quadro epidemiológico e definição do retorno seguro das atividades presenciais; Art. 5° ... § 1° O trabalho presencial será realizado de 8:00h às 12:00h, sendo que, a jornada não cumprida presencialmente, será complementada em regime de trabalho remoto, sob a coordenação dos gestores das unidades"*

07. ELEGER, nos termos dos artigos 287, 289 e 290 do Regimento interno, a Comissão da Revista do Tribunal, para o biênio 2020/2022.

08. Processo PROAD n° 1068/2020 - Referendar os termos da Portaria PRESI n° 32, de 15 de janeiro de 2021 que Alterou, em parte, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a Resolução TRT8 n° 56/2020, que institui a Política de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

09. Processo PROAD n° 1068/2020 - Referendar os termos da Portaria PRESI n° 33, de 15 de janeiro de 2021 que revogou, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a Resolução TRT8 n° 57/2020, que instituiu o Grupo de Trabalho de Governança em Privacidade, para estudo, identificação e proposição de A medidas necessárias à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

10. Processo PROAD n° 222/2021 - Processo referente à aprovação de Resolução com vistas ao cumprimento da determinação constante da Resolução CNJ N° 343/2020, que trata das condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição.

11. Processo PROAD n° 2945/2020 - Processo referente à alteração, em parte, da Resolução TRT8 35/2020, que trata da concessão de horário especial de trabalho, na forma do art. 98, §§ 2° e 3° da Lei n° 8.112/1990, em face de novas diretrizes constantes da Resolução do C. Conselho Nacional de Justiça n° 343/2020, aos servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
Trav. D. Pedro I, 746 - Umarizal - 66050-100
(91) 4008-7089/7243/7173 - sejud@trt8.jus.br



12. Processo PROAD nº 426/2021 - Referendar os termos da Portaria PRESI nº 83, de 28 de janeiro de 2021 que INDICOU, ad referendum, do Egrégio Tribunal Pleno, os membros do Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, biênio 2020/2022, como a seguir: **I - Representantes dos magistrados indicados pelo Tribunal:** Titular: **MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO**, Corregedora Regional; Suplente: **IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA**, Desembargadora do Trabalho; **II - Representantes dos servidores indicados pelo Tribunal:** Titular: **LILIANE COHEN CALIXTO**, Secretária da Corregedoria Regional; Suplente: **JORGE FERNANDO AVELAR BARBOSA JÚNIOR**, Assistente da Corregedoria Regional.

13. Processo PROAD nº 805/2018 - Processo referente à atualização dos membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, de acordo com a Resolução CNJ N° 240/2016, para o biênio 2020/2022.

14. Referendar os termos da Portaria PRESI nº 88, de 29 de janeiro de 2021 que ALTEROU, em parte, a Resolução TRT nº 52/2020, para incluir o art. 4º-A, com a seguinte redação: **Art. 4º-A** Fica permitida a realização de Sessões Virtuais para julgamento de processos físicos, instituídas pela Resolução CNJ nº 314/2020, observado o que dispõe o art. 3º e as etapas II, III e IV do art. 4º desta Resolução. **§ 1º** O julgamento virtual dos processos físicos será realizado por e-mail institucional. **§ 2º** Após o julgamento o Relator ou Prolator da decisão assinará digitalmente o acórdão para posterior publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.